

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Designa membros para a Comissão
Setorial Própria de Avaliação/GV.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, do Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Setorial Própria de Avaliação:

I - Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:

1. Ciências Sociais Aplicadas:

Anderson de Oliveira Reis – Titular

Vinicius de Azevedo Couto Firme – Suplente

2. Ciências da Vida:

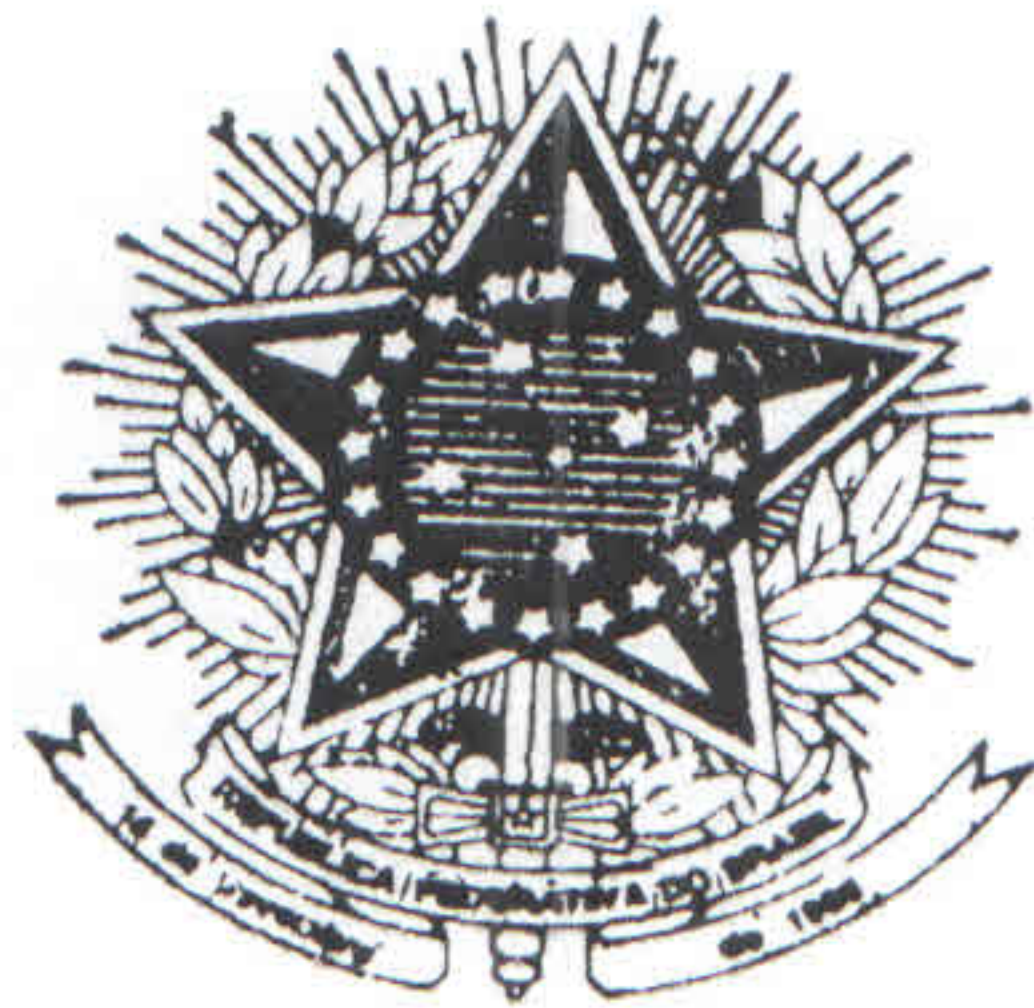
Leandro de Moraes Cardoso – Titular

Ivanildes Vasconcelos Rodrigues – Suplente

II – Representantes discentes da Graduação:

1. Marnilso Martins Silva Marins – Titular

Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes – Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

2. Pedro Santiago Pereira Zanelatto Carneiro – Titular

III – Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro efetivo da UFJF:

1. Erica Aparecida de Sá – Titular
Juliana Carolina Souza Santos – Suplente

IV – Representante da administração universitária:

1. Juliana Gonçalves Taveira – Titular

Art. 2º - Serão indicados, posteriormente, o representante da sociedade civil, bem como os representantes titulares e suplentes não contemplados pelo Memorando nº 01/2017 - CGV da Coordenação Acadêmica do campus avançado de Governador Valadares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 3 de janeiro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor